



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor(a)
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, solicitar de Vossa Excelência que **AUTORIZÉ** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SANITIZAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS POR MEIO DE PULVERIZAÇÃO E INTERNAS POR MEIO DE TURBONEBULIZAÇÃO DE COMPOSTO FORMULADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, QUE COMPREENDE UM PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE AGENTES CAUSADORES DE INFECÇÃO PRINCIPALMENTE DA COVID-19 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL, no valor de R\$ 79.960,16 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos), para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, com Termo de Referência aprovado por esta Secretaria e Pesquisas de Preços de Mercado.

Ressalto que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação vigente, Decreto Municipal nº 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Davinópolis – MA, 22 de fevereiro de 2022.

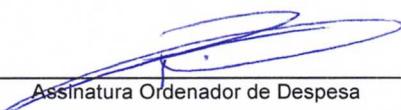
Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 7º da Lei 8.666/93 e também cumpridas a previsão legal constante no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório de acordo com os artigos 2º e 3º da referida Lei Federal, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SANITIZAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS POR MEIO DE PULVERIZAÇÃO E INTERNAS POR MEIO DE TURBONEBULIZAÇÃO DE COMPOSTO FORMULADO DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA, QUE COMPREENDE UM PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE AGENTES CAUSADORES DE INFECÇÃO PRINCIPALMENTE DA COVID-19 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL.

Remeta-se para o devido processamento.

DATA: 22/02/2022


Assinatura Ordenador de Despesa